

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Ementa: Reajusta a remuneração mínima dos servidores do Município de Machados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, SUBMETE A APRECIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Esta lei estabelece a remuneração mínima para os servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Machados, inclusive inativos e pensionistas.

Art. 2º. A remuneração mínima dos servidores públicos sob qualquer vínculo, os proventos dos inativos e os proventos recebidos pelos pensionistas do Município ficam reajustados a partir do mês de janeiro de 2026 para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte um reais):

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§ 2º Cabe a secretaria de Administração, proceder com a atualização para o valor acima mencionado.

Art. 3º. Os valores da remuneração mínima dos servidores constarão de anotações procedidas pela Secretaria de Administração nas respectivas fichas funcionais e com expressa referência a esta Lei.

Art. 4º. Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao Exercício de 2024, e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2026.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

PREFEITO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente projeto trata da atualização do valor do salário mínimo dos servidores municipais, conforme determinado pelo governo federal.

O valor corresponde ao salário mínimo nacional determinado pelo Governo Federal, devendo o reajuste ser concedido aos servidores municipais, para que o poder de compra não seja corroído pela inflação.

Isto posto, solicito a tramitação do projeto e a sua aprovação.

Machados, 10 de março de 2026.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

PREFEITO

**Exmo. Sr.
João Soares de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Machados-PE.**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 001/2026 para discussão e votação.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**Juarez Rodrigues Fernandes
- Prefeito Municipal –**